ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, relacionamento com entidades públicas e profissionais, fazer coberturas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e atos oficiais desta Câmara Municipal a partir de sua ativação até o término da vigência contratual, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual da Câmara Municipal de Amarante-PI, exercício 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Srª Celecina Maria do Nascimento Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, homologando o resultado no valor global de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), sendo R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensalmente em favor da empresa determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AMARANTE-PI, 08 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Sebastião da Silva Campelo
Presidente

Sebastião da Silva Campelo
Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI